



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1385 - JARDIM EUROPA
42.321-1500 | gabinete@carambei.pr.gov.br

OFÍCIO 047/2021- GP

Carambeí 05 de fevereiro de 2021

Assunto: Resposta aos Ofícios 038, 043, 044, 059, 061, 062, 065, 071, 072/2021 da Câmara Municipal de Carambeí.

Exmo. Sr.

Vimos pelo presente, cordialmente cumprimentá-lo e encaminhar resposta aos Ofícios 038, 043, 044, 059, 061, 062, 065, 071, 072/2021 desta Egrégia Casa de Leis, conforme solicitado pelos nobres Vereadores:

Sr. Paulo Sergio Valenga
Sr. Eclaiton Moreira Bueno
Sr. Antonio Valdelino de Oliveira
Sr. Sergio Luis de Oliveira
Sr. Emerson Plovas Bueno
Sr. Deleon Betim



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL 26/2021

Data: 08/02/2021 - Horário: 15:23

Resposta aos Ofícios Legislativo.

Tendo em vista a alta demanda e solicitação por parte dos munícipes, da possibilidade de implantação de lombadas e faixas elevadas (dispositivos redutores de velocidade) em ruas onde o tráfego de veículos é alto.

Destacamos que, conforme discutido na última reunião realizada dia 21/01/2021, com a presença dos Nobres Vereadores, em conjunto com o Diretor do DetranSede Sr. Antônio Joel Cosa e a Engenheira da Secretária de Planejamento e Urbanismo, Sr. Adriana Curtes, buscou-se a possibilidade de implantar, FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OBSTÁCULOS, nome original do Projeto da Prefeitura de São José dos Campos, onde traz critérios para implantação, bem como assinatura dos moradores da via, onde será implantada ou não as lombadas ou elevações, e ainda prós e contras dessa possível instalação. Segue modelo do projeto para apreciação, lembrando que todas as solicitações foram enviadas ao DetranSede, para estudo e viabilidade das instalações.

Certos de sua colaboração, aproveitamos para enviar votos de estima e apreço.

Atenciosamente;


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita de Carambeí



Ofício n.º 028/2021-SPU

Carambeí, 03 de fevereiro de 2021.

Ao Sr.

Antônio Joel Cosa

Diretor do Departamento de Trânsito, Segurança Pública e Defesa Civil – DETRANSEDE

Portaria n.º 22/2021

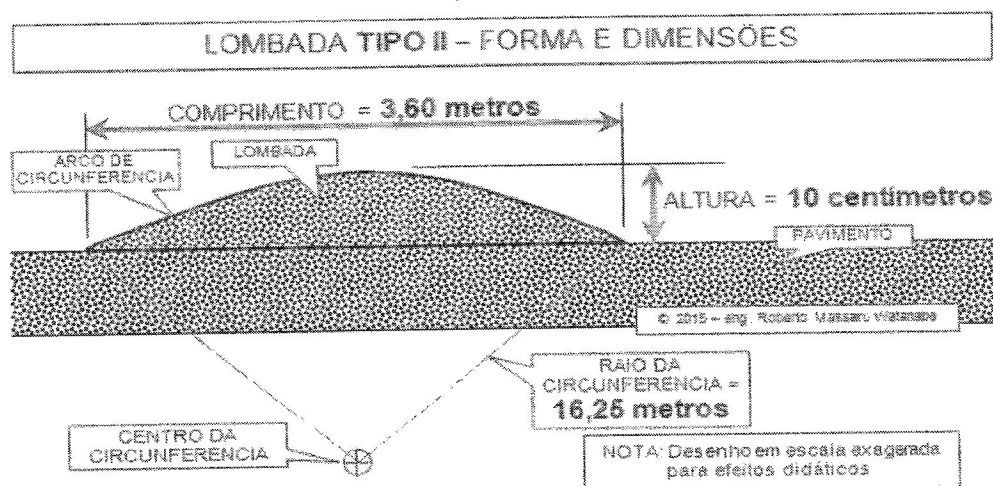
Ref.: Lombadas

Prezado Senhor

Conforme reunião com os Vereadores, segue formulário da Prefeitura de São José dos Campos como sugestão referente à solicitação de lombadas.

Se possível analisar e adequar para o município de Carambeí, e coloco-me a disposição para auxiliar no que for possível para implantar o formulário o mais breve possível.

Segue abaixo croqui do modelo a ser adotado nos casos que forem aprovados, caso seja implantado o formulário.



A lombada do Tipo A deve ter de 8 a 10 cm de altura e 3.70 m de comprimento, enquanto a do Tipo B deve ter de 6 a 8 cm de altura e 1,5 m de comprimento. Em ambos os casos a largura é igual à da pista.

Sendo o que tínhamos para o momento, cordialmente,

Adriane Patrícia Curtes
Eng. Civil – CREA-PR n.º 29.071/D
Resp. Secretaria de Planejamento e Urbanismo

C/ cópia:



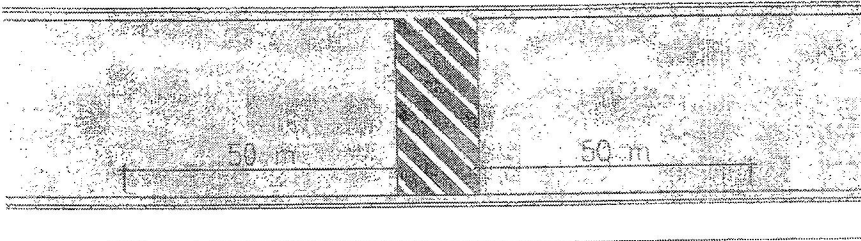
PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO
DE OBSTÁCULO

SECRETARIA DE
MOBILIDADE
URBANA

Para solicitar uma lombada, o requerente precisa seguir as seguintes etapas:

1. Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;

End. _____	Imóvel n° _____
	
	Imóvel n° _____

Notas:

- Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo de poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro, encanamento de água e hidrante.
- A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado.
- Não serão implantadas lombadas em trechos de quadra com comprimento maior ou igual a 150 m, salvo por deliberação técnica.

2. Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;
3. Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo, e,
4. Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada.

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO

Conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens:

- I – Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;
- II – Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;
- III – Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;
- IV – Pavimento em bom estado de conservação;
- V – Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;
- VI – Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade), e,
- VII – A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal.

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido a Secretaria de Mobilidade Urbana fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da lombada, respeitando os demais critérios da legislação vigente e as normas internas do departamento competente



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO
DE OBSTÁCULO

SECRETARIA DE
MOBILIDADE
URBANA

DESVANTAGENS

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora;
- Pode causar rachaduras nas casas próximas à lombada;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc;
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência;
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas, e,
- Aumento do consumo de combustível.

VANTAGENS

- Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade, e,
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

